



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 895/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, matrícula 957451, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-0 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de março de 2022 à 02 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | *fevereiro* | 20 *20*
DE N.º *12358*
UJUARAMA *ST* | *02* 20 *20*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS